



RESOLUÇÃO Nº 014/2026

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro extraorçamentário oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, destinado ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Município de Lucas do Rio Verde – MT, visando à melhoria das condições de oferta das ações e serviços de saúde, com foco na qualidade, humanização e integralidade do cuidado;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade da assistência hospitalar prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o repasse de recurso financeiro extraorçamentário oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, destinado ao custeio das ações e serviços de saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o recebimento de recurso financeiro extraorçamentário no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º O recurso de que trata o artigo anterior será destinado ao custeio complementar dos serviços de saúde prestados pela Fundação Luverdense de Saúde, contribuindo para a manutenção das ações e serviços de média e alta complexidade.

Art. 3º O recurso tem por objetivo assegurar a continuidade da assistência hospitalar, garantindo atendimento qualificado, resolutivo e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de março de 2026.

Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE**